

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 388, DE 14 DE JULHO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 848

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**Considerando** a imperiosa necessidade de desenvolver providências direcionadas à mudança para a nova Sede desta Assembléia;

**Considerando** que tais providências, pelo seu elevado número e grande complexidade, exigem dedicação integral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR uma Comissão Especial para cuidar dos preparativos necessários à mudança desta Casa de Leis para sua nova Sede, na Praça dos Girassóis, a ser integrada pelos servidores **ADÃO FERREIRA DE LIMA, CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** e **OSCAR PAUSER FILHO**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Porque o trabalho será em tempo integral, ensejará substituição por outros servidores em suas respectivas comissões, a critério do Diretor Geral.

**Art. 3º.** A Comissão terá prazo de 30 dias para concluir sua missão.

**Art. 4º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente